



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTROLADORIA GERAL INTERNA
CNPJ: 05.193.115/0001-63



**PARECER DO CONTROLE INTERNO REFERENTE
A CONCORRÊNCIA Nº 3/2018-00002**

SOLICITANTE: Comissão Permanente de Licitação

FINALIDADE: Análise de contratação de empresa especializada em pavimentação asfáltica de vias públicas-urbanas, para atender as necessidades do município de São Domingos do Capim/PA, de acordo com o termo de compromisso 0250/201.

O processo em análise por esse controle é referente ao procedimento licitatório realizado na modalidade **Concorrência nº3/2018-00002**, objetivando a contratação de empresa especializada em pavimentação asfáltica de vias públicas-urbanas.

O procedimento ocorreu dentro das formalidades legais, conforme detalhado no processo, baseado na Lei nº8.666/93 e Lei Complementar nº123/2006 e Decreto Federal nº7.892/2013.

É o relatório.

I- Do Controle Interno

Os artigos 31, 70 e 74 da CF/88, determinam as competências do controle interno na administração pública municipal, surgiu da necessidade de assegurar aos gestores o cumprimento das leis, normas e políticas vigentes, através do estabelecimento de mecanismos de Controle que possibilitem informações à sociedade, impedindo a ocorrência de fraudes e desperdícios, servindo de instrumento que visa



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTROLADORIA GERAL INTERNA
CNPJ: 05.193.115/0001-63



garantir a efetividade, a produtividade, a economicidade e a rapidez na prestação de serviço público.

O controle interno é fundamental para se atingir resultados favoráveis em qualquer organização. Na gestão pública os mecanismos de controle existentes previnem o erro, a fraude e o desperdício, trazendo benefícios à população.

II- Do procedimento

Concorrência é a modalidade mais ampla de licitação existente, pois permite a participação de qualquer licitante interessado na realização de obras e serviços e na aquisição de qualquer tipo de produto. Justamente por permitir a participação de qualquer licitante interessado é a modalidade que apresenta exigências mais rígidas para a fase de habilitação. Limites para compras: Obras e serviços de Engenharia acima de R\$ 1.500.000,00. Obras, produtos e Serviços Comuns acima de R\$ 650.000,00.

Observamos que no processo foram observados os principais legais que são devidos a Administração, como legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade eficiência, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, e ainda, os princípios da razoabilidade, competitividade e proporcionalidade.

Analizamos toda a documentação e constatamos que estão regulares e obedeceram aos requisitos do Edital, bem como constam no autos os seguintes documentos:

- 1- Solicitação de abertura de licitação feita pela Prefeitura Municipal;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTROLADORIA GERAL INTERNA
CNPJ: 05.193.115/0001-63



- 2- Termo de Compromisso;
- 3- Declaração de adequação orçamentaria e financeira assinada pelo Gestor municipal;
- 4- Autorização do Prefeito Municipal para realização do processo licitatório.
- 5- Despacho de Minuta de Edital para análise Jurídica;
- 6- Minuta do Edital e Contrato;
- 7- Parecer Jurídico aprovando a Legalidade do procedimento assinado pela assessoria Jurídica da PMSDC.
- 8- Publicações do aviso de Licitação;
- 9- DOE-JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO-MURAL;
- 10- Declaração de vistoria;
- 11- Documentos de habilitação;
- 12- Proposta de preços;
- 13- Ata de julgamento das propostas e documentos de habilitação;
- 14- Termo de adjudicação;
- 15- Despacho do processo licitatório para análise de legalidade dos procedimentos realizados;

III- **Conclusão**

A empresa vencedora ofertou o menor preço, estando de acordo com os preços praticados no mercado e está devidamente habilitada, bem como comprovou sua regularidade fiscal. Existe no presente autos declaração de previsão orçamentaria para realização das despesas previstas.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTROLADORIA GERAL INTERNA
CNPJ: 05.193.115/0001-63



Assim, após o exame do processo, entendemos que o mesmo esteja de acordo com a legislação vigente e apto para que seja dado prosseguimento as demais etapas subsequentes.

É o parecer.

Encaminhe-se os autos a Comissão Permanente de Licitação.

Controle Interno da Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim/PA, 14 de Junho de 2018.


Ellem Santana da Silva
Controladora Interna do Município
Decreto nº 006/2017/GP/PMSDC